



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2750, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Suplementa e Reduz Verba Orçamentária, no Valor de R\$ 711.169,91

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no exercício do ano de 2023, o valor de R\$ 711.169,91 (setecentos e onze mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE:	05 - EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL		
	2673 - TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3.3.3.90.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	15.226,98
ÓRGÃO:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	504 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	3.3.3.90.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	150.000,00
	508 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS		
	3.3.3.90.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	8.000,00
	511 - ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		
	3.3.1.90.13.00.000000 - Obrigações Patronais	R\$	60.000,00
	567 - ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		
	3.3.1.91.13.00.000000 - Contribuições Patronais	R\$	10.000,00
	1838 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	3.3.3.90.46.00.000000 - Auxílio Alimentação	R\$	43.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

2146	-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.1.90.16.00.000000	-	Outras Despesas Variáveis - PC	R\$	35.000,00
3241	-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.3.93.39.00.000000	-	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	27.892,10
ÓRGÃO:	05	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE:	02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	526	-	MANUTENÇÃO DE CRECHES	
3.3.1.90.11.00.000000	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	176.450,83
	527	-	MANUTENÇÃO DE CRECHES	
3.3.1.90.16.00.000000	-	Outras Despesas Variáveis - PC	R\$	10.000,00
	531	-	MANUTENÇÃO DE CRECHES	
3.3.3.90.39.00.000000	-	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	65.000,00
ÓRGÃO:	05	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE:	03	-	ENSINO FUNDAMENTAL	
	570	-	ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	
3.3.1.91.13.00.000000	-	Contribuições Patronais	R\$	37.000,00
	571	-	ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	
3.3.1.90.13.00.000000	-	Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
	2147	-	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	
3.3.1.90.16.00.000000	-	Outras Despesas Variáveis - PC	R\$	13.000,00
ÓRGÃO:	09	-	SECRETARIA TURISMO, DESPORTO, CULTURA E LAZER	
UNIDADE:	02	-	CULTURA	
	921	-	MANUTENÇÃO DA CULTURA	
3.3.1.90.11.00.000000	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	35.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a Redução no orçamento do exercício do ano de 2023, no valor de R\$ 711.169,91 (setecentos e onze mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 05 - EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL
2505 - TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS
3.3.3.90.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 15.226,98

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
505 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.3.90.92.00.000000 - Despesa de Exercícios Anteriores R\$ 100,00

506 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.4.4.90.36.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PF R\$ 500,00

507 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.4.4.90.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 400,00

514 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS
3.3.3.90.30.00.000000 - Material de Consumo R\$ 8.000,00

516 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.4.4.90.30.00.000000 - Material de Consumo R\$ 500,00

520 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.3.90.36.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PF R\$ 10.000,00

521 - CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS
3.4.4.90.51.00.000000 - Obras e Instalações R\$ 372.892,10

2971 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.40.00.000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e
Comunicação – PJ R\$ 7.000,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL

532 - MANUTENÇÃO DE CRECHES

3.4.4.90.51.00.000000 - Obras e Instalações R\$ 176.450,83

2880 - TRANSPORTE ESCOLAR- EDUC. INFANTIL – PRÉ ESCOLA

3.3.3.90.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 100,00

3130 - MANUTENÇÃO DE CRECHES

3.3.3.93.30.00.000000 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL

3171 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.4.4.90.51.00.000000 - Obras e Instalações R\$ 75.000,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA TURISMO, DESPORTO, CULTURA E LAZER

UNIDADE: 03 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO

931 - MANUTENÇÃO DO C.M.D.

3.3.1.90.11.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R\$ 35.000,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Registrado e Publicado

Em 27/06/2023

Carlos Henrique Bourscheid

Matrícula nº 628

Secretário Municipal da Administração

JEFFERSON SCHUSTER BORN

Prefeito Municipal